



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data da 203ª Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 24 de fevereiro de 2015, para o dia 3 de março de 2015 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**
Presidente